

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de serviço de transporte terrestre, com veículo adequado e motorista, para atender o deslocamento passageiros participantes do evento Circuito Esporte Escolar de Boxe no dia 18 de abril de 2026 (sábado).

2. LOCAL / ENTREGA:

Centro Esportivo Pirituba - CEE Geraldo José de Almeida
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

3. INFORMAÇÕES DO SERVIÇO:

- **Evento:** Circuito Esporte Escolar de Boxe
- **Data do evento:** 18/04/2026 (sábado)
- **Número de passageiros:** 12 (doze)
- **Endereço de saída:** Avenida Mutinga, 1404 – Pirituba - São Paulo - SP, 05110-000
- **Horário de saída:** 05:30
- **Destino:** Centro Esportivo Duque de Caxias – Praça Horácio Lafer, S/N – Enseada - Tejereba
- **Horário de retorno:** 18/04/2026 às 19:00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I. Garantir a pontualidade no horário de saída e retorno;
- II. Assegurar a limpeza e conforto do veículo;
- III. Cumprir integralmente os protocolos de segurança no transporte;
- IV. Fornecer Nota Fiscal referente ao serviço prestado;
- V. Veículo em perfeitas condições de uso e segurança;
- VI. Capacidade para transportar confortavelmente 29 passageiros;
- VII. Ar-condicionado e cinto de segurança para todos os assentos;
- VIII. Veículo devidamente licenciado e com documentação regularizada;
- IX. Motorista habilitado e uniformizado.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 50% do valor total deverá ser pago até **3 (três) dias antes do evento**, via boleto bancário (ou conforme combinado previamente entre as partes)
- 5.2 Os 50% restantes serão pagos via boleto bancário até **3 (três) dias úteis após a realização do evento**.

6. PROPOSTA:

- 6.1 **Prazo para recebimento da proposta: até 09 de abril de 2026.**
- 6.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 6.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.

7. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ (Receita Federal);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) – Federal;
- Licença da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres);
- Cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo);
- Comprovante de seguro de responsabilidade civil do veículo e/ou passageiros;
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

9.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

9.3 Este Termo de Referência visa orientar a cotação e contratação dos serviços, devendo o fornecedor apresentar proposta comercial com base nas condições acima descritas.

9.4 Em caso de dúvidas ou informações adicionais, favor entrar em contato com o responsável pelo evento.

DATA 06/04/2026.